

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAUBATÉ.** Às nove horas da manhã, do dia 16 do mês de Novembro de dois mil e vinte, no Centro Cultural, sito à Praça Coronel Vitoriano, nº 01, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Taubaté, de forma presencial, conforme convocação feita para esta data, e sob o comando da Presidente em exercício, Solange Barbosa, com a seguinte pauta: Eleição da Mesa Diretora. A Presidente Solange Barbosa, esclarece que a reunião, em caráter extraordinário, se justifica pela aprovação da resolução para as eleições, seguida da publicação, para que aconteça a eleição no dia 21 de dezembro; e que, a reunião de forma presencial foi a pedido de todos, para a formação da mesa diretora, sendo consenso que as reuniões acontecem na Setuc, e de acordo a Lei do Comtur, os cargos de Presidente e Vice-Presidente, ocupados pela Sociedade Civil, e Primeiro Secretário e Segundo Secretário, ocupados pelo Setor Público, para facilitar a guarda de papéis e organização dos documentos. Ato contínuo, a Presidente Solange Barbosa passa a palavra ao Conselheiro Lucas Costa, para a proposta da resolução, para aprovação. “O Conselheiro Lucas Costa informa que, a exemplo da última votação da mesa diretora, é uma eleição simples, sem muita competição, o que tornaria a resolução mais simples, porém, estaria em desacordo com o Regimento Interno, que preconiza que,...” a resolução deverá prever formas e prazos dos registros e impugnações de candidaturas, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos conselheiros. Primeiro modelo (conforme a resolução): RESOLUÇÃO Nº X - Dispõe sobre o Regulamento de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo de Taubaté – Gestão 2020/2022 O Conselho Municipal de Turismo de Taubaté, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo art. 4, resolve: Art. 1º As eleições para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo será realizada no dia 21 de dezembro. Art. 2º As eleições dar-se-ão por escrutínio secreto e maioria de votos, dentre as chapas registradas no pleito. O Conselheiro Lucas Costa menciona que, o nosso regimento dispõe que os votos podem ser secretos ou não, dependendo de manifestação da plenária. A Presidente Solange Barbosa abre a votação, e a maioria aprovou que: as eleições dar-se-ão por votação aberto e maioria de votos, dentre as chapas registradas no pleito; Art. 3º Será admitida apenas a




modalidade de votação pela forma presencial. Parágrafo único: a votação presencial fará uso de urna convencional; o voto é aberto, direto e pessoal; O conselheiro titular e/ou condição de titularidade só poderá votar presencialmente mediante apresentação de documento oficial de identidade com foto. Da Convocação das eleições: As eleições serão convocadas por meio de Edital Único, publicado no Diário Oficial do Município, pelo Comtur/Taubaté, antes da data fixada para a Assembleia Eleitoral, onde se mencionará obrigatoriamente: I - data, local e horário de início e término da votação; II - prazo para registro de chapas; III - prazo para impugnação de candidatura; § 1º Cópia do edital deverá ser afixada na sede do Conselho de Turismo de Taubaté, sito a Praça Cel. Vitoriano, 1 - Centro – Taubaté/SP. § 2º Caberá ao Conselho Municipal de Turismo de Taubaté publicar o comunicado do edital, no Diário Oficial, antes do início do pedido de registro de chapa; Art. 6º A Comissão Eleitoral do Conselho de Turismo de Taubaté será composta de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 6 (seis) conselheiros, eleitos pelo Plenário e designados por ato do Presidente do Conselho para realização do processo eleitoral, de acordo com a presente Resolução. A Presidente Solange Barbosa, informa que a Comissão Eleitoral é composta pelos Conselheiros Eduardo Junqueira e Lucas Costa, e convida, dentre os conselheiros que não irão compor a Mesa Diretora, quer se candidatar à Comissão Eleitoral. A Presidente Solange Barbosa lança a votação para a Comissão Eleitoral, com os Conselheiros Antônio Mauro, Solange Barbosa, Lucas Costa e Eduardo Junqueira. O Conselheiro Lucas Costa prossegue com a leitura dos itens da resolução: § 1º O ato de designação indicará o Presidente da Comissão, bem como o Primeiro e o Segundo Secretários, sendo os demais, se houver, denominados integrantes. § 2º A Comissão Eleitoral deliberará por maioria simples de voto. É vedado aos candidatos a membros da Diretoria comporem à Comissão Eleitoral; Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral: I - apreciar, de ofício, os pedidos de registro de chapas, verificando e homologando a documentação exigível; II - encaminhar à Presidência da Comissão a relação dos registros das chapas e respectivos candidatos deferidos e indeferidos em face da documentação, para fins de abertura de prazo de impugnação; III – supervisionar a confecção e distribuição das cédulas de votação; monitorar a confecção e a distribuição da listas dos votantes. IV - receber a apuração da Mesa Eleitoral e proclamar o resultado da eleição; V - elaborar a documentação do

processo eleitoral; VI - decidir os casos omissos quanto ao processo eleitoral; VII - resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de votação, contagem e apuração; VIII - proclamar o resultado final da eleição; IX - encaminhar a Presidência do COMTUR/SP, a ata final do processo eleitoral e a cópia da publicação do resultado final. VIII. analisar os documentos enviados pelas chapas concorrentes à Mesa Diretora, verificando os requisitos de elegibilidade; Das candidaturas: as candidaturas à Mesa Diretora deverão efetivar-se mediante chapas, com a indicação dos candidatos a Conselheiros Titulares. Art. 9º. O registro da chapa atenderá as seguintes condições: I - encaminhamento do requerimento de registro da chapa, em duas vias, assinado por um dos seus integrantes que será o seu responsável, dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, até o dia 23 de novembro na SETUC, sito a Praça Cel. Vitoriano, 1 – Centro, das 9:00 as 17:00. § 1º O mesmo candidato não poderá concorrer em mais de uma chapa. Art. 15. Qualquer Conselheiro poderá impugnar, no prazo de dois dias úteis, o requerimento de registro de chapa, contado da publicação do edital de homologação das chapas, oferecendo prova do alegado; tendo até o dia 23 de novembro para o registro de chapa, e com a publicação, até dois dias úteis para impugnação. Art. 14. A Comissão Eleitoral deverá notificar o responsável pela chapa, no prazo máximo de vinte e quatro horas, por meio eletrônico, quanto ao inteiro teor da impugnação. Art. 16. O responsável pela chapa impugnada terá o prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar sua defesa perante à Comissão Eleitoral, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia; Art. 17 A Comissão Eleitoral terá prazo de vinte e quatro horas, a contar da apresentação da defesa do candidato impugnado, para informar ao responsável pela chapa sobre a decisão final da impugnação; Art, 18 Confirmada a impugnação da chapa, o responsável pela chapa terá prazo de dois dias úteis para substituir o nome impugnado. Parágrafo único. A falta de pronunciamento implica o indeferimento do registro da chapa na sua totalidade; Art, 19 A Comissão Eleitoral, na hipótese de ocorrência de impugnação, enviará ao Presidente do Comtur/Taubaté, vencido o prazo, a homologação final para a publicação no Diário Oficial do Município. Da Mesa Eleitoral. Art. 16. Será instalada uma Mesa Eleitoral na sede do COMTUR/Taubaté. O horário de votação terá início às 9 horas do dia 21 de dezembro e término previsto para às 10 horas do mesmo dia. Art. 24. Encerrados os trabalhos de





























votação, o Presidente da Mesa fará lavrar a ata que será assinada, também, pelos demais membros da Mesa. Parágrafo único. A ata deverá registrar data, horários de início e término dos trabalhos, nome dos participantes da Mesa Eleitoral, número de votos para cada chapa, bem como, resumidamente, ocorrências, protestos e impugnações apresentados no decorrer dos trabalhos de votação. Art. 26. Na eleição presencial prevalecerá o sistema majoritário, considerando-se eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos. Paragrafo único: Havendo empate entre as chapas mais votadas, será considerada eleita a chapa que detiver o candidato a Presidente mais velho. Art. 27 A proclamação do resultado final das eleições deverá ser publicada pelo Presidente do Conselho de Turismo de Taubaté no Diário Oficial do Município. Art. 28 Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município e estará disponível na íntegra na página do Conselho de Turismo de Taubaté no Facebook. O Conselheiro Lucas Costa se compromete a encaminhar o texto da resolução no grupo do Conselho. Ato contínuo, a Presidente Solange Barbosa convida aos conselheiros que se apresentem, para a composição das chapas, justifica sua saída da reunião e pede a todos que se organizem para a composição das chapas. A reunião encerrou-se às dez horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Ruth C. Rodrigues (representante da SETUC). A lista de presença foi assinada por todos.

  
Solange Cristina Virgínia Barbosa  
Presidente do COMTUR

CONSELHO DE TURISMO DE TAUBATE - COMTUR  
16/11/2020 - REUNIAO EXTRAORDINARIA

| NOME                               | REPRESENTAÇÃO |  | FONE        | E-MAIL                                  | RUBRICA   |
|------------------------------------|---------------|--|-------------|---|---|
|                                    | Titular       | Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - SINHORES |             |   |   |
| João Roman Neto                    | Suplente      |  | 99707-3333  | joaoroman1700@gmail.com                 |     |
| Lucas Marques Roman                | Titular       | Restaurante e Bares Diferenciados                                | 99766140    | adv.lucasr@gmail.com                    |    |
| William Carlos Eduardo de Freitas  | Suplente      |  | 99103662    | WilliamFreitas@hotmail.com              |    |
| Gisele J. de Freitas               | Titular       | Agentes de Viagens   |             |   |    |
| Luciana Salvato Ferni              | Suplente      |  |             |   |   |
| Marcelo Gomes Matera               | Titular       | Transportadores Turísticos                                       | 119834854   | KEOOPERATIVISMO.COM.BR                  |    |
| Alex Almeida Alves da Cunha        | Suplente      |  | 98886094    | RICARDO FERREIRA72@VCL.COM.BR           |    |
| Kátia Leal de Souza                | Titular       | Guias de Turismo   |             | redwag-ab36@gmail.com                   |    |
| Ricardo Ferreira                   | Suplente      |  |             |   |   |
| Josinara Ribeiro de Alencar        | Titular       | Turismólogos   | 99128-6772  | elizabethdefaria@outlook.com            |     |
| Solange Cristina Virgínia Barbosa  | Suplente      |  | 99143 4850  | cecilio carvalho@hotmail.com            |    |
| ***                                | Titular       | Artesãos   | 99728-998   | camolaca.com.br                         |    |
| Elizabeth Silva de Faria Machado   | Suplente      |  | 99781-8735  |   |   |
| Décio de Carvalho Júnior           | Titular       | Produtores de Eventos  | -99782-6477 | 997 057 057 DIRETORIA DE S. PAUL. CIESP |     |
| Carmem Silvia Cândido P. Bastos    | Suplente      |  | 991274482   | SIDNEI@COMERCIODECOMERCIOS.COM.BR       |    |
| Francine Alves Maia                | Titular       | Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp             | 99600-7636  | amauromartins59@gmail.com               |    |
| Rodrigo Teixeira França            | Suplente      |  |             |   |   |
| Sidnei Aparecido dos Santos        | Titular       | Representante do Turismo Religioso                               |             |   |   |
| Antônio Mauro Ortiz Martins        | Suplente      |  |             |   |   |
| Antônio Marcos Galvão Luiz         | Titular       | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC               |             | eduardo.rjunqueira@sp.senac.br          |   |
| Eduardo Rodrigo Junqueira          | Suplente      |  |             |   |   |
| Luana da Silva                     | Titular       | Turismo Rural  | 991104-0516 | niklapussotto@gmail.com                 |  |
| Neila Santos Presoto               | Suplente      |  | 9911-884    | RICARDO CVILHENA@GMAIL.COM              |   |
| Silvia Regina da Conceição Ribeiro | Titular       | Comércio de Taubaté  | 991274407   |   |   |
| Ricardo Carvalho de Vilhena        | Suplente      |  | 99739-8173  | rotbandk@hotmail.com                    |  |
| Willian Joseph Gooding Ortiz       | Titular       | Representante de Esportes Radicais                               |             |   |   |
| José Renato de Paiva Júnior        | Suplente      |  |             |   |   |
| Nilton Fernando Bolanho Aguiar     | Titular       |  |             |   |   |
| William Saad Abdulnur              | Suplente      | Colônia Gastronômica do Quiririm                                 | 98804-0000  | pedro@almanaqueurupes.com.br            |   |
| Maria Rosa Pistilli                |               |  |             |   |   |

**CONSELHO DE TURISMO DE TAUBATÉ - COMTUR**  
**16/11/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

| NOME                               | REPRESENTAÇÃO |   | FONE                   | E-MAIL  | RÚBRICA  |
|------------------------------------|---------------|---|------------------------|---|--|
|                                    | Titular       | Suplente  |                        |   |  |
| Ruth Camara Rodrigues              | Titular       | Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) - Turismo | 997711992              | ruth.rodrigues@taubate.sp.gov.br                      |   |
| Lucas da Silva Ferreira Costa      | Suplente      |   | 99171-2242             | lucaslobbos@hotmail.com                               |  |
| Nathalia Maria Novaes Victor       | Titular       | Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) - Cultura | 99171-2242             | lucaslobbos@hotmail.com<br>matfmenovavictor@gmail.com |   |
| Fernando Paschoal de Oliveira      | Suplente      |   | 98822-2005             | fpotaubate@gmail.com                                  |  |
| Djane Santos Rico                  | Titular       | Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)                | 98257780<br>98148-6637 | dpjane@taubate.sp.gov.br                              |   |
| Getúlio Cesar Kater de Almeida     | Suplente      |   | 98148-6637             | getulio.meioambiente@taubate.sp.gov.br                |  |
| Alessandra de Melo Gigli Ramiro    | Titular       | Secretaria de Educação (SEED)                     |                        |   |  |
| Gabriela Coli Gama de Oliveira     | Suplente      |   |                        |   |  |
| Priscila Siqueira Pereira          | Titular       | Secretaria de Planejamento (SEPLAN)               | 99245-8780             | (12)991118187-areadeprojebos.pmt@taubate.sp.gov.br    |   |
| Lucas Guedes dos Reis              | Suplente      |   | 99146-7249             |   |   |
| Edu Chaves                         | Titular       | Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDIN)  | 99714-3811             | edu.chaves@taubate.sp.gov.br                          |   |
| Maria Teresa de Moura              | Suplente      |   | 3621-6043              | pmt.balcao@gmail.com                                  |  |
| Matheus Henrique Maciel Ribeiro    | Titular       | Secretaria de Mobilidade Urbana                   | 99126-2826             | mateus.ribeiro@taubate.sp.gov.br                      |  |
| Fernanda Letícia Viani de Oliveira | Suplente      |   |                        |   |  |
| Deise Regina M. Borges             | Titular       | Secretaria de Obras                               | 3621-6047              | deise-borges@bol.com.br                               |  |
| Newton de Vasconcelos Jr.          | Suplente      |   | 3621-6047              | topnvi@gmail.com                                      |  |

